

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL – SEMPAS

JUSTIFICATIVA CHAMAMENTO PÚBLICO - §1º DO ARTIGO 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.996/2021

A Secretaria de Participação Social de Niterói – SEMPAS, torna público a decisão pela celebração de Termo de Colaboração, por dispensa de Chamamento Público, conforme determina o §1º do artigo 32 do Decreto Municipal nº 13.996/2021, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014, para realização do Programa Niterói Jovem Ecosocial, uma vez que restam consagrados o interesse público envolvido e a imprescindibilidade do programa.

Neste sentido, comunicamos a escolha do Instituto Três Romãs – ITR, para execução do objeto, destacando que os critérios para a seleção foram a proposta mais vantajosa economicamente, adequação do Plano de Trabalho e ao objeto proposto pela administração.